



ATO Nº. 01/2023

(Dispõe sobre a criação de carga horária dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).

O **DIRETOR GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, **RESOLVE**:

Artigo 1º: Atualizar a Política de Estágio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE Sorocaba)

Fica, por meio deste ato, concedida a atualização na política de estágio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE Sorocaba), em conformidade com as disposições a seguir estabelecidas:

1.1 Inclusão da carga horária de 5 horas diárias:

1.1.1 - A partir da data de vigência deste ato, fica instituída a carga horária de 5 horas diárias para os estagiários contratados pelo SAAE Sorocaba.

1.1.2 - Esta mudança representa um total de 25 horas semanais e 125 horas mensais.

1.2 Cargas Horárias Vigentes:

1.2.1 - Concomitantemente à nova carga horária estabelecida no item 1.1, permanecem em vigor as cargas horárias já existentes, ficando da seguinte forma:

- 4 horas diárias;
- 5 horas diárias e;
- 6 horas diárias.

Artigo 2º: Os valores associados as cargas horárias, variam de acordo com o nível de ensino que o estagiário estiver cursando, definidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estagiários de **ensino superior** com carga horária semanal de **30 (trinta) horas**: R\$ 1.110,84 (um mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Estagiários de **ensino superior** com carga horária semanal de **25 (vinte e cinco) horas**: R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);





- c) Estagiários de **ensino superior** com carga horária semanal de **20 (vinte) horas**: R\$ 740,55 (setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);
- d) Estagiários de **ensino médio técnico** com carga horária semanal de **30 (trinta) horas**: R\$ 666,51 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
- e) Estagiários de **ensino médio técnico** com carga horária semanal de **25 (vinte e cinco) horas**: R\$ 555,42 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- f) Estagiários de **ensino médio técnico** com carga horária semanal de **20 (vinte) horas**: R\$ 463,48 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 9 de novembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral

